

DECRETO EXECUTIVO Nº 012.08, 25 fevereiro de 2008.

Reabre Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$48.750,00.

SANDRA TEREZINHA SEBEN, Prefeita Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 812/07, de 24 de outubro de 2007,

DECRETA:

Art.1º - É reaberto Crédito Especial no valor de R\$48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), no orçamento de 2008, com a seguinte classificação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
Unidade: 02 Departamento de Obras e Serviços
Proj/ Ativ.: 26782004021.107 - Obras de asfalt. e calçam. M. Cidades
Elem.Desp.: 4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações

Art. 2º - Servirá para cobertura do crédito especial no artigo anterior, recursos advindos de auxílios e convênios.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2008.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Carine Daiana Haubert de Lima
Assessora Especial de Gabinete - Designada